



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3004 – 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 411/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E RODRIGO BORGHI DA SILVA & CIA LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação da empresa RODRIGO BORGHI DA SILVA & CIA LTDA, para fornecimento de licença para o uso de software NNS FILTER com equipamento, pelo período de 1 (um) ano, para as Secretarias de Desenvolvimento Urbano e Conservação Urbana

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1110.0412200242.111 3.3.90.40.00 FR 000 CÓD. REDUZIDO 5466

1210.0412200252.113 3.3.90.40.00 FR 000 CÓD. REDUZIDO 5467

VALOR: R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2024.

FISCAL DO CONTRATO: JÉSSICA KUSTER AZEVEDO MILANEZI

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 56/2024.

Jacarezinho/PR, 09 de setembro de 2024

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 412/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação da empresa GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA, para o fornecimento de licença de uso de aplicativo (ferramenta de tecnologia da informação), através da Secretaria Municipal de Administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0710 0412200082.035 3.3.90.40.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO – 3936

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2024.

FISCAL DO CONTRATO: Reynaldo Jefferson R. Faleiros.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 57/2024.

Jacarezinho/PR, 10 de setembro de 2024

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10062/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo em Comissão de Diretor Geral de Dívida Ativa e Cobrança, da Secretaria Municipal de Finanças, Símbolo CC1, **Stefanie Cristina Possetti Ribas**, a contar de 11 de setembro de 2024.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de setembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência nº 07/2023.

CONTRATO Nº 140/2024.

OBJETO: A Pavimentação de vias urbanas em concreto betuminoso usinada a quente (CBUQ), área de 2.193,24 m², compreendendo as seguintes etapas: serviços preliminares; terraplenagem; base e sb-base; revestimentos; meio fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; drenagem; e ensaios de controle tecnológico.

CONTRATADA: LUXEH ENGENHARIA LTDA

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 28 de fevereiro de 2025.

Jacarezinho, PR, 28 de agosto de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 896/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90058/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) FAIXA "D" e FAIXA "F" – DER PARANA – CONVÊNIO 016/2014/DER

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 522.463,82 (quinhentos e vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 26/08/2024.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 26/09/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 26/09/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 26/09/2024.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site: www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 11 de setembro de 2024.

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preço nº 31/2023.

CONTRATO Nº 150/2024.

OBJETO: A Construção de infraestrutura urbana(lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética e paisagismo e demais itens e especificações constantes no projeto. (Construção de Quadra de Esportes).

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: LS ALVES LTDA - ME

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 28 de março de 2025.

Jacarezinho, PR, 09 de setembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3004 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10060/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nºs. 4.416 de 19 de dezembro 2023 e 4.491 de 10 de setembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	25	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	452	Serviços Urbanos	
PROGRAMA	0025	Gestão dos Serviços Urbanos	
PROJETO	1.376	Aquisição de uma Retroescavadeira.	
DOTAÇÃO		1210.2545200251.376	
NATUREZA	4.4.90.52.00 5488	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	40.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			40.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários	40.000,00
TOTAL		40.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de setembro 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista a variação de preços ora licitados constantes na Ata de Registro de Preços nº 129/2024 – Pregão Eletrônico nº 117/2023, firmado com a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA altera-se o valor do item abaixo mencionado da presente Ata, em conformidade com o artigo 65, II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, na seguinte proporção:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado	Diferença do reequilíbrio	Qtidade Restante	Valor Total
88	1	QUETIAPINA 25MG	R\$ 0,10	R\$ 0,131	R\$ 0,031	600	R\$ 18,60

Valor do aditivo referente ao reajuste: R\$ 18,60 (dezoito reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária:

0910.1030300162.085 3.3.90.32.00 FR 000 Cód. Reduzido 1962.

Jacarezinho, PR, 10 de setembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN
JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 31/10/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ETW9332	116100T001876152	29/06/2024	54521	R\$ 195,23



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3004 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10061/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nºs. 4.416 de 19 de dezembro 2023 e 4.491 de 10 de setembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	25	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	452	Serviços Urbanos	
PROGRAMA	0025	Gestão dos Serviços Urbanos	
PROJETO	1.376	Aquisição de uma Retroescavadeira.	
DOTAÇÃO		1210.2545200251.376	
NATUREZA	4.4.90.52.00 5487	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 6043 - Convênio nº 627/2024 – SECID - Aquisição de uma Retroescavadeira – Exercício Corrente.	400.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			400.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita.

2.4.2.2.99.0.1.24.00.00.00.00 535	Transferência Convênio nº 627/2024 – SECID - Aquisição de uma Retroescavadeira.	400.000,00
TOTAL		400.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de setembro 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3004 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10063/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 6º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.0412200252.242	
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 90 – Recuperação Tributária - Compensação INSS – Exercício Corrente.	
3.3.90.39.00	5157		50.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			50.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.9.2.2.99.0.1.99.08.00.00.00 - 522	Recuperação Tributária - Compensação INSS	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de setembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal